

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ANÍBAL MENDES DE PAIVA

P. L. 12



*Assinatura*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

061 718

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

21.01.55

NOME

DALILA VARGAS OLIVAREZ SIF  
TES

FILIAÇÃO

Luiz Vargas Rodrigues  
Robertina Olivarez Rodrigues

Cáceres-MT

15.01.55

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

Cert.Cas.Nº 9.302, Liv.28-B, Fls.194

DOC. ORIGEM

Cuiabá-MT

173368721-15

PASEP:1700321861

CPF

CUIABÁ-MT MARINA DASSEMIRA PASTOS ARRUDA

ASSINATURA DO DIRETOR

DIRETORA DO INST. DE REGISTRO E TÍTULOS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

# CIC

NASCIMENTO

15.01.59

INSCRIÇÃO NO CPF

368 721

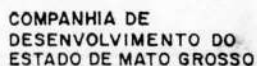
15

CONTRIBUINTE

DALILA VARGAS OLIVARES RODRIGUES



*Leopoldo Louzada Jr.*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



## F I C H A   D E   I D E N T I F I C A Ç Ã O

**CÓDIGO 4131/02**

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf.Ofício nº 663/93 de 28/06/93, relativo Ato Governamental Publicado no Diário Oficial de 24/06/93 a servidora é colocado a disposição com ônus para esta Cia, a partir de 1º/06/93.(TNS-II)

- Conf.Resolução 09/94 de 01.07.94 ,a servidora passa a perceber o salário no valor em Reais de R\$ 625,73

- Conf.Res. 10/94 de 01.08.94,a servidora passa a perceber o salário no valor de R\$ 646,95

- Conf.Res.011/94, a servidora foi Enquadrada ao Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior TNS Nível 04 percebendo o salário no valor de R\$ 891,00 -III - obs. Res.01.07.94 .

-Conf.Res.14/94 de 01.11.94 ,a servidora passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.024,65 anexo III .

Conforme ofício nº 14/95 - da SEPLAN, foi encaminhado o Ato Governamental que define a Equipe do Zoneamento Socio Econômico Ecológico onde a servidora encontra-se relacionado a dipsoição desta Cia com todos os direitos e vantagens, o protocolo deste documento de nº .. 1 039, encontra-se arquivado na pasta A/Z - processos diversos desta Divisão.

\*\*\* O servidor foi colocado a disposição da SEPLAN, com ônus para a Codemat, pra compor a Equipe do Zoneamento Socio Econômico Ecológico SEPLAN/PRODEAGRO, conforme Ato Governamental de 02.06.95, D.O. E. de 31.07.95.

- A partir de 01.06.95,a servidora foi promovida na forma dos Itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais / Instituídas pela Res.011/94,passando para o TNS: 05 "A" - percebendo o salário de R\$ 1.056,85 .

-A partir de 01.06.96, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.04 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94, passando para o TNS: 06"A", percebendo o salário de R\$... 1.089,05 .

A partir de 01.08.96, foi devolvida a mesma ao seu órgão de origem, conf. ofício nº 00804/96 - CODEMAT, arquivado na sua pasta.

-PROCESSO Nº 589/96 de 26.03.96,ref. solicitação da Diferença de Adicional,conf.Despacho da DSE,o mesmo foi Indeferido pela Inspeção da SAD , (A Original do Processo -se Encontra Arquivado na Pasta da servidora Marilde Brito Lima).



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso

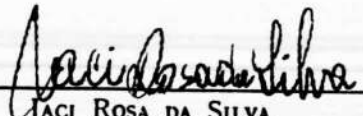
○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Geografia  
em 14 de dezembro de 1989, confere o título de  
**Licenciado em Geografia a**

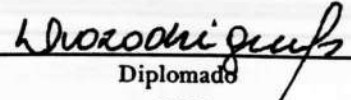
**Dalila Vargas Olivarez Sifuentes**

filha de Luiz Vargas Rodrigues e Robertina Olivarez Rodrigues, nascida a 15 de janeiro de 1959  
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 1990

  
JACI ROSA DA SILVA  
Diretora do Dep. de Atividades Acadêmicas

  
Diplomado

  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR  
Reitor



Curso de  
GEOGRAFIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 74.602 de 24-9-1974  
publicado no Diário Oficial da União em 25-9-1974

Lei n.º 7088 - de 23-03-83  
C.I. RG n.º 061.738  
expedida pela SSP - MT

ME - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 0.334  
livro: 01 - GEO fls.: 00056 verso  
Em 27 de Junho de 1990  
Processo n.º 0000.15/90-6 por delegação de  
competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria  
MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977.

SRD. 27 de Junho de 1990

Antônia Natalina Gomes da Costa Baez  
Chefe da GDI

Visto: Jaci Rosa da Silva  
Diretora do Departamento



**CONTRATO DE TRABALHO**  
**FUNDAÇÃO DE PESQUISAS**  
**CÂNDIDO RONDON - FCR**

Empregador **CUJABÁ - MATO GROSSO**  
 R. Rua de Matigão, 3697  
 CEP. 78.000 Nº  
 Município **CGC. (MF) 14968283/0001-74**

Esp. do estabelecimento **Científico e Centro de Pesq.**  
 Cargo **Assistente Administrativo I-A**

C.B.O. nº  
 Data admissão **12** de **junho** de 19 **81**

Registro nº **065** Fls/Ficha

Remuneração especificada **R\$ 22.150,00 (Vinte e Dois mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros), mensal.**

Ass. do empregador ou a rgo c/ test. **Vicente Gomes da Arruda**  
**Adm. Financeiro**

1º  
 2º

Data saída de de 19  
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º  
 2º

Empregador

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador **Prefeitura Municipal**  
**Chapada dos Guimarães**

Rua **Independência** Nº **5/m.**

Município **Chapada dos Guimarães** Est. **MT**

Esp. do estabelecimento **Pública Municipal**

Cargo **Oculturário**

C.B.O. nº  
 Data admissão **20** de **Agosto** de 19 **76**

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada **R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).**

Ass. do empregador ou a rgo c/ test. **Lee Moreira da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Chapada dos Guimarães**

1º

2º

Data saída **04** de **março** de 19 **77**

Ass. do empregador ou a rgo c/ test. **Lee Moreira da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Chapada dos Guimarães**

1º

2º

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador **CENTRO PROCESSAMENTO**  
**DE DADOS DO ESTADO**  
**DE MATO GROSSO**

Rua

Município **Cuiabá** Est. **MT**

Esp. do estabelecimento **Proc. Eletr. Dados**

Cargo **Datilografia**

C.B.O. nº **3 23 20**

Data admissão **01** de **junho** de 19 **80**

Registro nº **292** Fls/Ficha

Remuneração especificada **R\$ 650,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), mensal.**

Ass. do empregador ou a rgo c/ test. **Generosa da Silva Bardi**  
**AGHE Empregador PESSOAL**  
**CEPROMAT**

1º

2º

Data saída **11** de **junho** de 19 **81**

Ass. do empregador ou a rgo c/ test. **Generosa da Silva Bardi**  
**AGHE Empregador PESSOAL**  
**CEPROMAT**

1º

2º

da Administração Financeira do Estado de Mato Grosso.  
Palaque, em Cuiabá, 24 de junho de 1993.

ANTONIO VILASBO DE CAMPOS  
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e nos termos do Acordo mantido com a Nucleo de Avaliação do PROENH, que visa implementar a estrutura da execução e acompanhamento do componente Incentivo Econômico Biotecnológico.

## RESOLVE:

Colocar à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, com base para a referida Companhia, respeitando todos os direitos e vantagens do servidor no PCS de acordo de origem, os servidores abaixo relacionados:

| PERSONAL DE NÍVEL SUPERIOR       | FUNÇÃO          | ÁREA DE ATUAÇÃO                    |
|----------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| 01. Antônio Abetábile            | Economista      | Sócio Economia                     |
| 02. Carlos Cristiane A. V. Ayres | Economista      | Supr. Financeiro                   |
| 03. Carlos Alberto Lopes         | Engº Agrônomo   | Sist. Prod. Rural e Florestal      |
| 04. Cressa Coelho S. Boney       | Geógrafa        | Geomorfologia                      |
| 05. Dália Verpes S. S. Nunes     | Geógrafa        | Vegetação                          |
| 06. João D.T. Leite Jr           | Engº Agrônomo   | Pedologia                          |
| 07. Jureci Gonda Ala F. de       | Geólogo         | Cartografia                        |
| 08. Ligia Carmargo Madry         | Engº Cartógrafo | Monitoramento do Cuiabá Vegetal    |
| 09. Lucila Ivo de A. Arima       | Geógrafa        | Monitoramento da Cobertura Vegetal |
| 10. Maria Aparecida C. Paiva     | Engº Agrônomo   | Sistema Prod. Rural e Florestal    |
| 11. Maria Sociaiva C. M. de      | Engº Agrônomo   | Pedologia                          |
| 12. M. Teresa P. Carroym         | Geógrafa        | Vegetação                          |
| 13. Marilza Brito Lima           | Economista      | Sócio Economia                     |

## PERSONAL ADMINISTRATIVO

|                                |                    |                        |
|--------------------------------|--------------------|------------------------|
| 01. Ana do Carmo Amorim        | Vice-Contabilidade | Assist. Administrativo |
| 02. Célia F. de Moraes         | Vice-Secretariado  | Secretária             |
| 03. Margaret V. Sant'Ana       | Vice-Secretariado  | Operadora de Micro     |
| 04. Sebastião Renato de Moraes | Economista Júnior  | Economista             |

Palaque, em Cuiabá, 27 de maio de 1993.

ANTONIO VILASBO DE CAMPOS  
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e nos termos do Acordo mantido com a Nucleo de Avaliação do PROENH, que visa implementar a estrutura da execução e acompanhamento do componente Incentivo Econômico Biotecnológico, com base para a referida Companhia, respeitando todos os direitos e vantagens do servidor no PCS de acordo de origem e servidores abaixo relacionados:

| NOME/FUNÇÃO              | ORIGEM E LOCAÇÃO              |
|--------------------------|-------------------------------|
| BARBARA C. ALVES SANTANA | ASS. DE ADMINISTRAÇÃO D.V.O.P |

Palaque, em Cuiabá, 31 de junho de 1993.

ANTONIO VILASBO DE CAMPOS  
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.043.487-9/93, da Secretaria de Administração, resolve apresentar, nos termos do alínea "b", inciso III, do artigo 49, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 148, da Constituição Estadual, mais o Parágrafo Único, do artigo 55, da Lei nº 4.864, de 24.04.83, e Parágrafo Único, do artigo 51, do Decreto nº 181, de 27.04.84, que a regulamentou; acrescentando a vantagem do inciso II, do artigo 219, da Lei Complementar nº 84, de 18.10.90, e as disposições do Decreto nº 2.941, de 23.10.90, que regulamentou a Lei nº 5.076, de 02.12.89, em provimentos integrals, a Senhora SONIA MARIA DE FÁRIA, RG nº 187.866, no cargo de Professor Efetivo, Classe "F", Nível "04", Transposta para o Regime Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a partir de 18.01.90, pela Portaria nº 678/90/SEC, de 18.01.90 - D.O. de 01.02.90, lida no Livro Cuiabano - Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus, nesta Capital.

Palaque, em Cuiabá, 24 de junho de 1993.

JATHE VILASBO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

## ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Roberto Tambelini

PORTARIA  
DE 106/93/GAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso das atribuições legais, e  
Considerando o que consta do Ofício nº  
SEC/2506/93, do Gabinete do Governador,

## RESOLVE:

Letar, a partir desta data, o servidor  
SENIA MARTINS DE OLIVEIRA, Motorista, Referência "20", da Casa Ci-  
vil na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, passando esta  
responsabilizar-se pelo pagamento de seus salários e encargos so-  
ciais.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRIDA

Secretaria de Estado de Administração,  
em Cuiabá-MT, 23 de junho de 1993.

Secretário de Estado de Administração

DESPACHO Nº 240/93/SAD

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁ-  
RIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERINDO pedido de Contagem em Dobro de Licença Es-  
pecial:

1) Processo nº 0.064.814-0/93- MARIA ROSA RIBEIRO DA  
SILVA, RG: 026.360, Profª. Cl.C.Niv. 06, da EE. de  
1/II Gra. Dom Wunibaldo Tailleux de Rondópolis  
Averben-se em dobro, 06 (seis) meses de Licença Es-  
pecial não usufruída, para efeito de Aposentadoria,  
referente aos quinquênios de 20.05.81 a 19.05.86 e  
20.05.86 a 19.05.91, nos termos do artigo 45 da Lei  
nº 4.566, de 24.06.83, c/c o artigo 51 do Decreto nº  
751, de 27.06.84, que a regulamentou.

b) DEFERINDO pedido de Averbação de Tempo de Serviço:  
2) Processo nº 0.066.252-6/93- FIRMINO PINHEIRO DA SIL-  
VA, RG: 149.744, Porteiro, da EE. de 1/II Gra. Tan-  
credo de Almeida Neves, em Cuiabá, Averben-se 06 (seis)  
anos, 06 (seis) meses período de 20.03.78 a 04.10.84  
para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos  
termos do inciso I do Art. 130 da Lei Complementar  
nº 04, de 15.10.90, de acordo com a Certidão de Tem-  
po de Serviço de fls.03.

3) Processo nº 0.065.742-5/93- CREDOVIL REGATIERE, RG:  
2.037.806, Agente de Fiscalização e Arrecadação, da  
Secretaria de Fazenda, em Cuiabá, Averben-se: 1- 07  
(sete) meses, 28 (vinte e oito) dias, período de ....  
28.02.55 a 26.10.55, perfazendo 236 (duzentos e trinta  
e oito) dias de serviços prestados ao Ministério  
do Exército, para todos os efeitos, nos termos do ar-  
tigo 128 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, con-  
forme Certidão expedida pelo Ministério do Exército  
Seção de Tiro de Guerra.

ORÇ: Omitimos o período de 27.10.55 a 30.11.55 por  
estar concomitante ao período já averbado através  
do Despacho nº 342/92 publicado no D.O. de 17.06.92.  
4) Processo nº 0.060.895-5/93- REZENDE LUIZ MARQUES,  
RG: 5087538, Profª. Cl.C.Niv. 06, da EE. de 1/II Gra.  
São Luiz de Cáceres, Averben-se: 1- 05 (cinco) anos,  
02 (dois) meses e 03 (três) dias, período de .....  
27.12.71 a 28.02.77, perfazendo 2.060 (dois mil e  
sessenta e oito) dias de serviços prestados a Super-  
taria de Estado de Saúde-SP, exercidos na função de  
Atendente, para efeito de Aposentadoria e Disponibi-  
lidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei  
Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme Certidão  
de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria de Es-  
tado de Saúde, (doc. de fls. 03).  
ORÇ: O período ora averbado não será computado para  
efeito de Aposentadoria Especial de Professor, aos  
50 anos, por não ser período exercido na função de  
Magistério.  
Secretaria de Administração, em Cuiabá, 23 de Junho  
de 1993.

VISTO:  
AMARI CARVAL SAMPAYO  
Coordenador de Recursos Humanos

CELSE PAULO CALHÃO BARINI  
Subsecretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 161/93-SAI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

I - INDEFERIR pedido de licença especial dos  
requerentes abaixo relacionados, pois os mesmos já obla-  
veram o que ora requerem:

- 1) Proc.º 062.837-9/93- MARIA EDIVAN DE SOUZA FARIAS  
RG: 840.771, Ajud. de Serv. Geral, Ref. 04, da E.E. de  
1/II Gra. Dr. Arnaldo Esteves de Figueiredo, de Tesou-  
ro.
- 2) Proc.º 063.977-0/93- EDILIO TAVEIRA COSTA, RG: 292.580, Assistente de Administração, da E.E. de 1ª Gr.  
Maria Macedo Rodrigues, de Varzea Grande.
- 3) Proc.º 062.726-7/93- DINALVA ALVES DE MOURA, RG:  
104.871, Tec. em Assuntos Educacionais, da Secreta-  
ria de Educação, em Cuiabá.
- 4) Proc.º 063.352-6/93- NILDES MARIA LEMES DE OLIVEI-  
RA, RG: 030.668, Datiloscopista Cl.B, do Instituto  
de Identificação Dr. Arnaldo Mendes Feiva, em Cuiabá.
- 5) Proc.º 062.856-5/93- IVONETE DE GUSMÃO E SILVA, RG:  
005.241, Assistente de Administração, da E.E. de 1ª  
e II Gra. Aureolins Eustácia Ribeiro, em Cuiabá.
- 6) Proc.º 043.339-0/92- AIRTES MARIA DE OLIVEIRA, RG:  
142.157, Profª. Cl.C.Niv. 01, da E.E. de 1/II Gra. Aurel-  
ins Eustácia Ribeiro, em Cuiabá.
- 7) Proc.º 062.728-0/93- DAVID ELBIS DE SALES, RG: 342.308,  
Prof. Cl.C.Niv. 01 (2ª cadeira), do Núcleo  
de Educação Permanente, de Poconé.
- 8) Proc.º 062.832-8/93- MARGARETH DE SOUZA INACIO, RG:  
280.041, Agente Adm., da E.E. de 1ª Gr. Dr. Lenine, de  
Campos Póvoas, em Cuiabá.
- 9) Proc.º 062.119-6/93- DENISE RAVANINI TOGNON, RG:  
9.472.110, Profª. Cl.B.Niv. 02, da E.E. de 1ª e II Gra.  
29 de Novembro, de Tangará da Serra.
- 10) Proc.º 063.393-3/93- SANDRA REGINA MAZZER MARQUES  
RG: 196.861, Profª. Cl.B.Niv. 06, da E.E. de 1ª e II  
Gra. Dr. Feneclon Muller, em Cuiabá.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de junho  
de 1993.

AMARI CARVAL SAMPAYO  
Coordenador de Recursos Humanos

CELSE PAULO CALHÃO BARINI  
Subsecretário de Estado de Administração

## PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Boliuca

PORTARIA Nº 837 CQ/SEPLAN DE 24 DE JUNHO DE 1993

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação  
Geral, no uso das atribuições e tendo em vista o Parágrafo 1.º do  
Capítulo VI das Disposições Finais da Lei nº. 6.036 de 09 de julho de  
1.992, resolve:

Art. 1.º - Promover as alterações do Quadro de  
Detalhamento de Despesa do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
e COORDENAÇÃO GERAL conforme discriminações abaixo:

| ACRÉSCIMO              |                                   |              |       |                  |
|------------------------|-----------------------------------|--------------|-------|------------------|
| CODIGO                 | ESPECIFICAÇÃO                     | INAT. DA IPT | VALOR | EM CR\$ 1.000,00 |
| 10.103.03.00.031.2.106 | Auxílio a Entidades Filantrópicas | 349041       | 100   | 50.000           |
|                        |                                   |              |       | TOTAL 50.000     |

| REDUÇÃO                |                                   |              |       |                  |
|------------------------|-----------------------------------|--------------|-------|------------------|
| CODIGO                 | ESPECIFICAÇÃO                     | INAT. DA IPT | VALOR | EM CR\$ 1.000,00 |
| 10.103.03.00.031.2.106 | Auxílio a Entidades Filantrópicas | 349041       | 100   | 50.000           |
|                        |                                   |              |       | TOTAL 50.000     |

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

ANTONIO EUGÊNIO BOLIUCA  
Secretário de Estado de Planejamento  
e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 838 CQ/SEPLAN DE 24 DE JUNHO DE 1993

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação  
Geral, no uso das atribuições e tendo em vista o Parágrafo 1.º do  
Capítulo VI das Disposições Finais da Lei nº. 6.036 de 09 de julho de  
1.992, resolve:

Art. 1.º - Promover as alterações do Quadro de  
Detalhamento de Despesa do Órgão: DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS  
PÚBLICAS - DVOF conforme discriminações abaixo:

| ACRÉSCIMO              |                                   |              |       |                  |
|------------------------|-----------------------------------|--------------|-------|------------------|
| CODIGO                 | ESPECIFICAÇÃO                     | INAT. DA IPT | VALOR | EM CR\$ 1.000,00 |
| 10.301.16.00.102.1.106 | Transporte Rodoviário - PROGRACIO | 059053       | 110   | 1.010.500        |
|                        |                                   |              |       | TOTAL 1.010.500  |

| REDUÇÃO                |                                   |              |       |                  |
|------------------------|-----------------------------------|--------------|-------|------------------|
| CODIGO                 | ESPECIFICAÇÃO                     | INAT. DA IPT | VALOR | EM CR\$ 1.000,00 |
| 10.301.16.00.102.1.106 | Transporte Rodoviário - PROGRACIO | 059053       | 110   | 1.010.500        |
|                        |                                   |              |       | TOTAL 1.010.500  |

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

ANTONIO EUGÊNIO BOLIUCA  
Secretário de Estado de Planejamento  
e Coordenação Geral

FIRMA TAB. RIBEIRO  
ANTIGO MONTAGNA  
Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - k-3

De pois que não chegaram os filhos eu não se renderem à escola  
estão sujeitos a processo e prisão (Tudo brasileiro) e obrigado a  
alistar-se para o Serviço Militar e partir dos 17 anos e 6 meses

VEIGA  
Rua Libero Badur, 203 - Loja 0 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL  
*Pedro D'Abbadia Maciel*  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

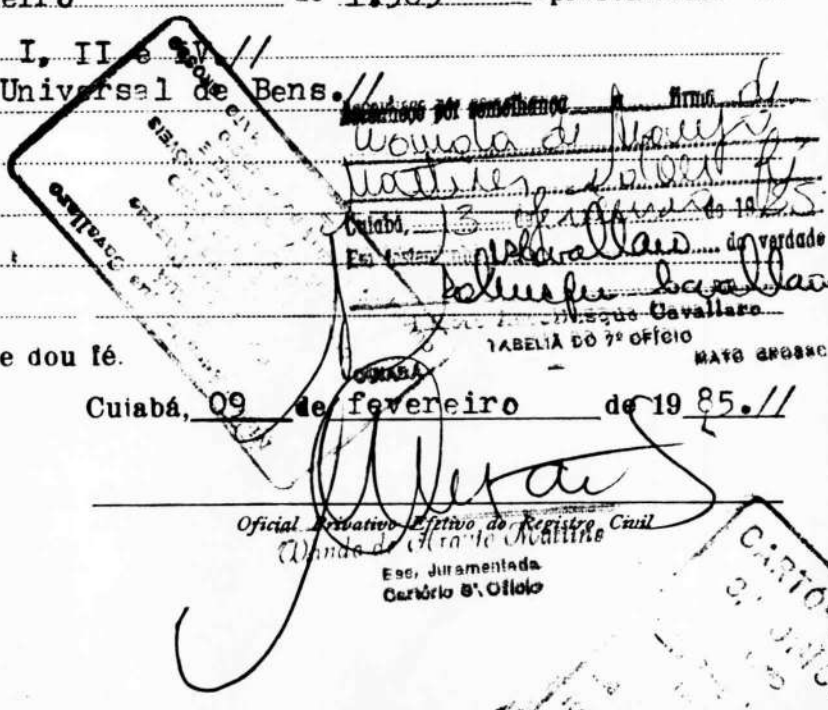
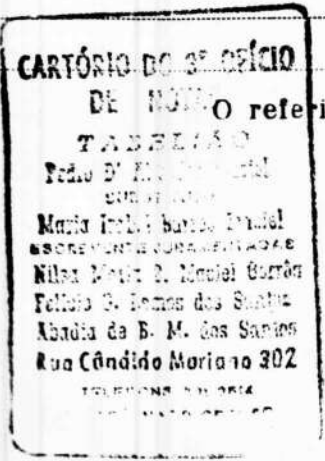


LIVRO n. 28-B FOLHA n. 194-V TÉRMO n. 9.302

# Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão DOMINGOS OZORIO NUNES SIFUENTES.//  
e dona DALILA VARGAS OLIVAREZ RODRIGUES.//  
ele nascido Dourados - MS. à 19 de janeiro de 1.958.//  
filho de Lázaro Sifuentes.//  
e dona Naura Nunes de Siqueira Sifuentes.//  
ela nascida Cáceres - MT. à 15 de janeiro de 1.959.//  
filha de Luiz Vargas Rodrigues.//  
e de dona Robertina Olivarez Rodrigues.//  
a qual passará assinar-se DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFUENTES.//  
Casamento realizado a 09 de Fevereiro de 1.985 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n. I, II e IV//  
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens.//

Obs.:



RECONHECER  
NO  
TABELIONATO

RECONHECER  
NO  
TABELIONATO

VEIGA  
Rua Libero Badaró, 293 - Loja 6 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 69A

FOLHA n. 39V2

TÉRMO n. 92.902

## Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO desta Capital esta registrada  
uma criança do sexo Feminino nascida no dia 02 de Julho de 1.985 às  
11:40 horas n esta Capital-MT::::: " " " "

com o nome de \*\*\*\*\* MARIANA VARGAS SIFUENTES \*\*\*\*\*  
filh a do Cidadão Domingos Ozorio Nunes Sifuentes :::::  
e de D<sup>a</sup> Dalila Vargas Oliverez Sifuentes :::::

Registrado 12 de Julho de 19 85

Obs.: Declarante o Pai:::::

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 12 de Julho de 19 85

Oficial do Registro Civil

Abadia de Barros Maciel  
Escr. Juramentada  
Cuiabá - MT

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

RECONHECER NO TABELIONATO  
VEIGA  
TABELIONATO  
Rua Lúcio Baduró, 203 - Loja 0 - S. Paulo

RECONHECER FIRMAS  
Tabelionato Genérico-Pense Fe.  
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Substituto

LIVRO n. 91/A FOLHA n. 161V2 TÉRMO n. 114.787

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 15 de JANEIRO de 1.988 às 9:45 horas n o HOSPITAL SÃO MATEUS - NESTA CAPITAL - MT :::::::::::

\_\_\_\_\_

com o nome de MANOELA VARGAS SIFUENTES :::::::::::

filh a do cidadão DOMINGOS OZORIO NUNES SIFUENTES .//.....

e de D<sup>a</sup>. DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFUENTES .//.....

sendo seus avós paternos LÁZARO SIFUENTES .//..... e

NAURA NUNES DE SIQUEIRA SIFUENTES .//.....

e Maternos LUIZ VARGAS RODRIGUES .//..... e

ROBERTINA OLIVAREZ RODRIGUES .//.....

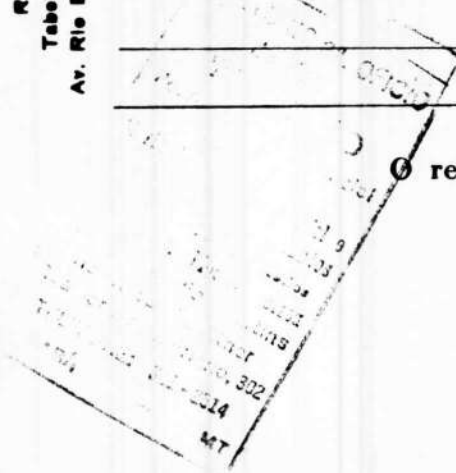
Registrado 16 de MARÇO d 19 88

Obs.: DECLARANTE O PAI. .//.....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 16 de MARÇO de 1.988

Oficial do Registro Civil  
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Tabelião Substituto do 3º. Ofício  
Cuiabá — Mato Grosso



|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo nº         | 3.291/93 |
| Processo nº          | X        |
| Data                 | 01/08/93 |
| MATERIA              |          |
| Serviço de Protocolo |          |

Nº PROTOCOLO: 3.291/93

Nº PROCESSO: 2.421/93

DATA, 01 / 07 / 93

INTERESSADO

DALILA VARGAS O. RODRIGUES

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA PERCEBIMENTO DO ADICIONAL, CONFORME CERTIDÃO ANEXO.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo Nº         | 3.291/93 |
| Processo Nº          | 2.421/93 |
| Data                 | 01/07/93 |
| Serviço de Protocolo |          |

DALILA VARGAS OLIVARES RODRIGUES

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ portador (a) da Cédula de Identidade  
de nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_\_  
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço )  
das Férias Período de \_\_\_\_\_

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa  
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período  
de \_\_\_\_\_  
à partir de \_\_\_\_\_

☒

Averbação de Tempo de Serviço para  
Percebimento do Adicional, conforme  
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), \_\_\_\_\_ DE fevereiro 1993.Dalila Rodrigues  
Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



ESTADO DE MATO GROSSO

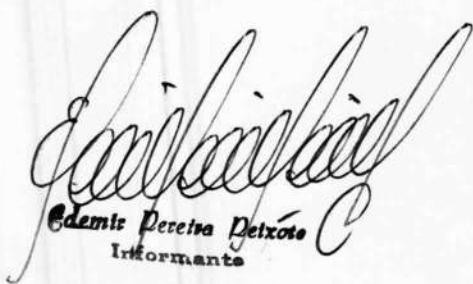
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS



|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>CODENMAT</b>      |  |
| Protocolo Nº         |  |
| Processo Nº          |  |
| Data                 |  |
| Serviço de Protocolo |  |

/C/E/R/T/I/D/Ã/O/

CERTIFICAMOS, que verificando a ficha funcional da Srª DALILA VARGAS OLIVARES RODRIGUES, constatamos que o tempo de serviço público prestado até a presente data é de: 12 (doze) Anos, 11 (onze) Mês(es) e 29 (vinte e nove) Dias, no período de: 01.07.80 a 30.06.93. Nada houve a descontar Lavrei a presente certidão aos trinta dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e três.

  
Edemir Pereira Detzoto  
Informante

  
José Edúlio Marques Dias  
Assistente da D. C. F. P.



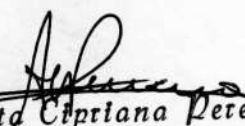
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar, que o servidor DALILA VARGAS O. SIFUENTES, pertence ao quadro de pessoal desta Secretaria, obtendo o direito de perceber 26% (Vinte e seis por cento) de adicional, durante os 13 anos de serviços prestados nesta Secretaria.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cuiabá, 09 de julho de 1.993

  
**Anazita Cipriana Petreiro**  
Chefe da Divisão de Pessoal/NSA/SEPLAN

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.421/93

DE 01 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.,  
para informar.  
Em, 2/7/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

Do Sr. Diretor adm. Financeiro  
Informe V.S.ª que trata-se de servidora de outro or-  
gão à disposição da Codemat, conf. of. nº 663/93 da  
Seplan. Sugerimos que este, seja encaminhado  
à Prossoria Jurídica para análise e parecer, quanto  
ao percentual a ser pago ao requerente.

Em 06/7/93

Uliazio de Almeida Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

A Prossoria Jurídica,  
para análise e parecer.  
Em, 07/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

Sr. Diretor Adm. e Financeiro:

O requerimento de fls. poderá ser deferido, desde que  
o requerente perceba tais vantagens em seu Órgão de Origem.

É o nosso parecer s.m.j.

Ass. Jurídica, em 08 de julho de 1993.

De acórdão

u.f.

Elpidio Oporto Claro  
OAB-MT 3347-A

A C.R.H., Deixo  
após providenciar a comprovação  
de recebimento do benefício junto ao  
órgão de origem.  
Em, 09/7/93.

Francisco J. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Salários e Encargos / Div. Reg. de acompanhamento  
p/ providenciar, com deferimento do Dir. adm. Finan-  
ceiro e declaração em anexo, posterior arquivo.  
Em 12/7/93

Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

Lancado em Lide Financeira  
em 16.07.93

Ruijs.



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**EM LIQUIDAÇÃO**

4

**D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**A O : DALILA VARGAS O. SIQUEIRA**

**RECIBO DE FÉRIAS**

PERÍODO 95/96

*Moelita*  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

*Ana Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de  
CR\$ 1.311,55, referente as férias sofrendo os descontos previstos  
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 05/08/96

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



**CODEMAT**

DE SE VOLTAR PARA O  
ESTADO DE MATO GROSSO

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFUENTES :XXXXX**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 06 / 94 a 16 / 06 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 95, e terminar em 19 / 01 / 96.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**VISTO:**

*Amadeu A. Pompeu de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

**RECIBO DE FÉRIAS**

*Anna Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.311,55**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 20 / 12 / 95.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES  
Secretário de Estado de Plan. e Coord. Geral  
PEDRO RORIGUES LIMA  
Secretário-Auditor Geral do Estado

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

JEREMIAS PEREIRA LEITE  
Secretário de Estado de Agric. e Assunt. Fundiários

ALDO PASCOLI ROMANT  
Secretário de Estado de Ind. Comércio e Mineração

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA  
Secretário de Estado de Infra Estrutura

JÚLIO CESAR VALMÓRBIDA  
Secretário de Estado de Comunicação Social

MÁRTO MÁRCIO GOMES TORRES  
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

CARLOS AVALONE JÚNIOR  
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER  
Secretário Especial de Meio Ambiente

ADEMIR NEVES MOREIRA  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ANTONIO HANS  
Procurador Geral de Justiça

MARTA MACALHÃES ROSA  
Procurador Geral do Estado

DALILA VARGAS O. SAPIENTES

O.O.E 31.07.95

1116

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições, e nos termos do Acordo mantido com a Missão de Avaliação do PRODEAGRO, que visa implementar a estrutura de execução e acompanhamento do componente Zoneamento Sócio Econômico Ecológico,

#### RESOLVE

Compor a EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO ZONEAMENTO SÓCIO ECONÔMICO ECOLÓGICO - SEPLANPRODEAGRO, com os Servidores abaixo relacionados, à disposição e com ênfase para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, resguardando todos os direitos dos servidores no Plano de Cargos e Salários do Órgão de origem

| NÍVEL SUPERIOR                   | FORMAÇÃO        | TEMA/DISCIPLINA                 |
|----------------------------------|-----------------|---------------------------------|
| Maria Lucidely Costa Moraes      | Engº Agrônomo   | Pedagogia                       |
| João B. Pereira Leite Sobrinho   | Engº Agrônomo   | Pedagogia                       |
| Juraci de Ozeida Ala Filho       | Geólogo         | Geologia                        |
| Carlos Alberto Lopes             | Engº Agrônomo   | Climatologia                    |
| Luiz Gonzaga Toledo              | Engº Civil      | Recursos Hídricos               |
| Dione Atílio                     | Engº Sanit.     | Condições de Vida/Meio Ambiente |
| Dulcilene de Souza Strobel       | Engº Sanit.     | Condições de Vida/Meio Ambiente |
| Carla Beatriz A. Jurelenczyk     | Arquiteto       | Hierarq. Esp. Territorial       |
| Ligia Camargo Madruga            | Engº Cartógrafo | Bases Cartográficas             |
| Lilian Patrícia Pinto            | Biólogo         | Fauna                           |
| Cristina Coelho de Souza Bezerra | Geógrafo        | Geomorfologia                   |
| Dean C. Marques Jacob            | Adm. Empresas   | Aspectos Legais Adm. Pública    |
| Schelle Maria Pires Moreno       | Advogado        | Aspectos Legais Adm. Pública    |
| Dalila Vargas O. Sapientes       | Geógrafo        | Vegetação                       |
| Maria Aparecida Costa Pires      | Engº Agrônomo   | Uso do Solo                     |
| Carla Cristina A. V. Ayres       | Economista      | Dinâmica Econômica              |
| Marilda Brito Lima               | Economista      | Dinâmica Econômica              |
| Antônio Abutakha                 | Economista      | Dinâmica Demográfica            |
| Luiza Ho de Almeida              | Geógrafo        | Dinâmica Demográfica            |
| Giovanni Leão Ormond             | Adm. Empresas   | Geoprocessamento                |
| Margareth Virginia Santana       | Geógrafo        | Geoprocessamento                |

continua

| NÍVEL MÉDIO                  | CARGO              | FUNÇÃO                 |
|------------------------------|--------------------|------------------------|
| Sebastião Renato de Moraes   | Desenhista         | Desenhista             |
| Ana de Camilo Leite Azevedo  | Téc. Contabilidade | Assist. Administrativo |
| Carla Cristina de Moraes     | Téc. Contabilidade | Assist. Administrativo |
| Odilon Martins Rodrigues     | Motorista          | Motorista              |
| Valdir de Souza Leal         | Motorista          | Motorista              |
| Benedicto Francisco da Costa | Motorista          | Motorista              |

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 02 de junho de 1995

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES  
Secretária de Estado de Planejamento  
e Coordenação Geral

## PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CODEMAT

TERMO ADITIVO Nº 19/95, REF: CONTRATO Nº. 01/95

INTERESSADO: CÁSSIO TADEU POSE

OBJETIVO: ALTERAR AS CLÁUSULAS TERCEIRA-DO PRAZO, QUARTA DO VALOR E QUINTA DA FORMA DE PAGAMENTO

PRAZO: 01.02.95 A 01.10.95

CONVÊNIO Nº 012/95

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DE LEILA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, CONFORME PLANTILHA ANEXA.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PRAZO: INÍCIO: 25.07.95 TÉRMINO: 31.10.95

## EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.12184/SEE/95  
CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADO JOSÉ BISPO DOS SANTOS  
RGNº.4.404968-6, CIC 852820579-72

ESCOLARIDADE 2º Grau, Carga Horária de 20 horas semanais  
EPPG. "MALIK D.N. ZAHAFI", Munic. e SRE-01 de Cuiabá  
OBJETO Prestação de Serviços de Professor  
PRAZO DE 20.02.95 à 20.12.95  
VENCIMENTO R\$74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos).

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.12176/SEE/95  
CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADO VANDELVAN DOMINGOS BARBOSA  
RGNº.675.034, CIC 594.608.731-20  
ESCOLARIDADE 2º Grau, Carga Horária de 16 horas semanais  
EPPG. "PE. ANCHIETA", Munic. e SRE-01 de Cuiabá  
OBJETO Prestação de Serviços de Professor  
PRAZO DE 01.02.95 à 01.12.95  
VENCIMENTO R\$60,00 (sessenta reais)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS

| NOME                                                                                                                  | DATA DE FOMATURA | 1993<br>4a  | 1994<br>5a  | 1995<br>6a  | 1996<br>7a  | 1997<br>8a  | 1998<br>9a  | 1999<br>10a | 2000<br>11a | 2001<br>12a | 2002<br>13a |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                                                                                                       | 14/12/1989       |             | III         | -           | IV          | -           | V           | -           | VI          | VII         | VIII        |
| <i>Dalila Vargas Oliveira Siqueira - II</i><br>OBSERVAÇÕES:<br><i>A servidora mudará de nível<br/>no mes dezembro</i> |                  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|                                                                                                                       |                  | 2003<br>14a | 2004<br>15a | 2005<br>16a | 2006<br>17a | 2007<br>18a | 2008<br>19a | 2009<br>2a  | 2010        | 2011        | 2012        |
|                                                                                                                       |                  | IX          | X           | XI          | XII         | XIII        | XIV         | XV          | -           | -           | -           |
|                                                                                                                       |                  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|                                                                                                                       |                  | 2013        | 2014<br>25a | 2015        | 2016        | 2017        | 2018        | 2019<br>30a | 2020        | 2021        | 2022        |
|                                                                                                                       |                  | -           | XVI         | -           | -           | -           | -           | XVII        |             |             |             |
|                                                                                                                       |                  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |

Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : DALILA VARGAS OLIVAREZ SEFUENTES**

**COMUNICADO - 01**

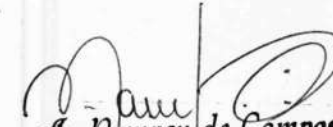
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 06 / 93 a 16 / 06 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 23 / 02 / 95, e terminar em 22 / 03 / 95.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**VISTO:**

  
**Amadeu A. Pompeu de Campos**  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

**RECIBO DE FÉRIAS**   
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 1.311,55, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 02 / 95.

1002  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

116  
6

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFUENTES**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de Junho / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 / 06 / 92 a 24 / 06 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**VISTO:**

*Márcio de Arruda Pinto*  
Coordenador de Rec. Humana

*Odete Diniz da Silva*  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**RECIBO DE FÉRIAS**

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 743,21, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 14 / 07 / 94.

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : DALILA VARGAS O. SIFUENTES

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 / 06 / 91 a 24 / 06 / 92, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 02 / 94, e terminar em 22 / 03 / 94.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**VISTO:**

**RECIBO DE FÉRIAS**

Odete Dinheiro da Silva  
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Dinheiro da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 398.782,44, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18/02/94.

[Assinatura]  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



EM LIQUIDAÇÃO

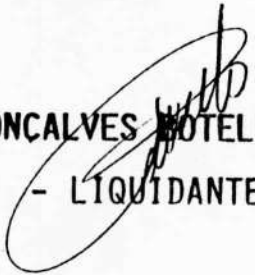
OF. Nº 000804 /96

Cuiabá/MT, 15 de Julho de 1 996

Senhor Secretário,

Tendo em vista o Artº 5º do Decreto nº 770 de 14 de fevereiro de 1996, que coloca a CODEMAT em processo de Liquidação, vimos através do presente proceder a devolução dos servidores des se Órgão, conforme relação anexa, que se encontram a disposição des ta Companhia, ficando os mesmos excluídos da folha de pagamento à partir de 1º de agosto de 1996.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

EDSON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E COORDENAÇÃO GERAL

N E S T A/

CRH/rrj.

RELACÃO DE SERVIDORES À DISPOSICÃO DA CODEMAT

|                                    | <u>Órgão<br/>Origem</u> | <u>Lotação</u> |
|------------------------------------|-------------------------|----------------|
| 01- ANTONIO ABUTAKKA               | SEPLAN                  | ZONEAMENTO     |
| 02- BENEDITO FRANCISCO DA COSTA    | SEPLAN                  | ZONEAMENTO     |
| 03- CARLA CRISTINA A. V. AYRES     | SEPLAN                  | ZONEAMENTO     |
| 04- CREUZA COELHO DE SOUZA BEZERRA | SEPLAN                  | ZONEAMENTO     |
| 05- DALILA VARGAS SIFUENTES        | SEPLAN                  | ZONEAMENTO     |
| 06- JURACI OZEDA ALA FILHO         | SEPLAN                  | ZONEAMENTO     |
| 07- LUZIA IVO DE ALMEIDA ARRIMA    | SEPLAN                  | ZONEAMENTO     |
| 08- MARIA APARECIDA CERCI PAIVA    | SEPLAN                  | ZONEAMENTO     |
| 09- MARIA LUCIDALVA DA C. MOREIRA  | SEPLAN                  | ZONEAMENTO     |
| 10- MARILDE BRITO LIMA             | SEPLAN                  | ZONEAMENTO     |
| 11- SEBASTIÃO RENATO DE MORAES     | SEPLAN                  | ZONEAMENTO     |
| 12- VALDIR DE SOUZA LEAL           | SEPLAN                  | ZONEAMENTO     |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

- . MARIA APARECIDA C. PAIVA ✓
- . MARIA LUCIDALVA C. MOREIRA ✓
- . MARIA TEREZA P. CARRACEDO ✓
- . MARILDE BRITO LIMA ✓
- . ANA DO CARMO AMORIM ✓
- . CÉLIA FERREIRA DE MORAES ✓
- . MARGARETH VIRGÍLIA SANT'ANA ✓
- . SEBASTIÃO RENATO DE MORAES ✓

Na oportunidade, reiteramos nossos pretestos de estima e consi  
deração.

  
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

*À Div. de Salários e Encargos / Div. Reg. Acompanhamento.  
p/ conhecimento, anotação e outras providências que o caso requer.*

*Em 05/7/93*

  
Vilázio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

RELAÇÃO DE EMPREGADOS FGTS - 2

Banco: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 Número: \_\_\_\_\_ DV: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_ MT

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
 Código Empresa: \_\_\_\_\_ DV: \_\_\_\_\_  
 Número: \_\_\_\_\_ DV: \_\_\_\_\_  
 CGC/CEI/CPF/INCRA: \_\_\_\_\_

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL (FCR)  
 Endereço: PALACIO PAIGUÁS  
 CEP: 78.000  
 Cód. Atividade: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Comp. Mês/Ano: \_\_\_\_\_ Número folha: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

☐ 1 No prazo ☐ 2 Em atraso ☐ 3 A individualizar ☐ 4 Judicial ☐ 5 Filantrópica isenta ☐ 6 Diretor não empregado

Carimbo CIEF/Data depósito

(Para uso do Banco)

| Conta empregado<br>Número | DV | Data admissão | Carteira de trabalho<br>Número | Série | PIS/PASEP   | Valor do depósito | Valor do JAM | Data opção | Nome do Empregado                | Afastamento<br>Data | Cd. | DL |
|---------------------------|----|---------------|--------------------------------|-------|-------------|-------------------|--------------|------------|----------------------------------|---------------------|-----|----|
| 00016                     | 48 | 01.07.80      | 28722                          | 001   |             |                   |              | 01.07.80   | CLEUDIA COELHO DE SOUZA REZENDE  |                     |     | 11 |
| 00018                     | 00 | 12.06.81      | 47847                          | 398   |             |                   |              | 12.06.81   | DALILA VARGAS O. RODRIGUES       |                     |     | 71 |
| 00196                     | 95 | 16.03.88      | 84817                          | 601   | 17016626618 |                   |              | 16.03.88   | DEOLINDO BENEDITO PEREIRA        |                     |     |    |
| 00185                     | 32 | 04.01.88      | 55552                          | 001   | 10116046500 |                   |              | 04.01.88   | DELFINA AUGUSTA GOMES DE CAMPOS  |                     |     | 29 |
| 00020                     | 24 | 15.01.81      | 57334                          | 398   |             |                   |              | 15.01.81   | DEOLINDO BENEDITO PEREIRA        |                     |     |    |
| 00022                     | 96 | 22.03.79      | 45169                          | 166   |             |                   |              | 22.03.79   | DEOLINDO BENEDITO PEREIRA        |                     |     | 19 |
| 00146                     | 26 | 01.06.85      | 39174                          | 199   |             |                   |              | 01.06.85   | DEOLINDO BENEDITO PEREIRA        |                     |     |    |
| 00118                     | 72 | 20.02.84      | 67040                          | 002   |             |                   |              | 20.02.84   | EDEVIRGES PEREIRA L. FERREIRA    |                     |     | 33 |
| 00025                     | 39 | 16.02.81      | 54679                          | 398   |             |                   |              | 16.02.81   | ELEONORA DE CARVALHO REINERS     |                     |     |    |
| 00026                     | 10 | 01.07.80      | 35113                          | 398   |             |                   |              | 01.07.80   | ELEONORA DE CARVALHO REINERS     |                     |     | 45 |
| 00159                     | 40 | 01.06.85      | 70350                          | 003   |             |                   |              | 01.06.85   | ENIO ALVES DOS SANTOS            |                     |     |    |
| 00028                     | 81 | 01.07.80      | 34929                          | 182   |             |                   |              | 01.07.80   | ENIO ALVES DOS SANTOS            |                     |     | 31 |
| 00031                     | 87 | 01.07.80      | 98247                          | 347   |             |                   |              | 01.07.80   | EUNICE MARTINS DE MORAES         |                     |     |    |
| 00158                     | 60 | 18.06.85      | 69981                          | 003   |             |                   |              | 18.06.85   | EUNICE MARTINS DE MORAES         |                     |     | 29 |
| 00180                     | 28 | 04.01.88      | 43112                          | 367   |             |                   |              | 04.01.88   | FRANCISCO EMANOEL DE S. OLIVEIRA |                     |     |    |
| 00227                     | 26 | 19.06.89      | 75689                          | 002   | 12287073444 |                   |              | 19.06.89   | FRANCISCO EMANOEL DE S. OLIVEIRA |                     |     | 09 |
| 00150                     | 02 | 01.06.85      | 48534                          | 003   |             |                   |              | 01.06.85   | GILBERTO SALIES                  |                     |     |    |
| 00194                     | 23 | 01.01.87      | 81970                          | 547   | 17016652767 |                   |              | 01.01.87   | GILBERTO SALIES                  |                     |     | 61 |
| 00141                     | 11 | 01.06.85      | 18350                          | 003   |             |                   |              | 01.06.85   |                                  |                     |     |    |

TOTAL DESTA FOLHA  
(Não transportar)

999999999

Escritório de contabilidade

Notas importantes:

- 1) Informar data e código de afastamento para os empregados sem depósitos;
- 2) Relacionar ao final da RE os empregados admitidos no mês de competência, indicando todos os dados cadastrais.



# ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.B.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

OF. 0014/93

Cuiabá, 23 de agosto de 1.993

Senhør Diretor:

Com a presente, vimos solicitar de V. Sa., autorização para que seja descontado em Folha de Pagamento do mês de Agosto do corrente, servidores que solicitaram INCLUSÃO no quadro de Associados junto a esta Associação, conforme relação em anexo.

Contando com as valiosas atenções, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON JOSE DE OLIVEIRA  
Presidente

ILMº- SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT

N E S T A.

ORGAC - CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MAT

DEPTO - CODEMAT - A DISPOSICAO OUTROS ORGAC

| MATRIC. | NOME                                                       | FREQUENCIAS | DE: |
|---------|------------------------------------------------------------|-------------|-----|
| 0030755 | ANA DO CARMO LEITE AMORIM X <i>Amorim</i> OK               | C,CC        |     |
| 0030740 | ANTONIO ABUTAKKA X <i>Abutakka</i> OK                      | 0,00        |     |
| 0030767 | CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ AYRE X <i>Carla Ayres</i> OK | C,CC        | OK  |
| 0030775 | CARLOS ALBERTO LUPES X <i>Carlos</i> OK                    | C,CC        |     |
| 0030783 | CELIA FERREIRA DE MORAES X <i>Celia</i> OK                 | 0,00        |     |
| 0030791 | CREUZA COELHO DE SOUZA BEZERRA X <i>Creuza</i> OK          | C,CC        |     |
| 0030805 | DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFLENTES X <i>Dalila</i> OK        | C,CC        |     |
| 0026964 | GUSTAVO ARRUDA X <i>Gustavo</i> OK                         | C,CC        |     |
| 0027391 | JOAO BENEDITO PEREIRA L SOBRINHO X <i>Joao</i> OK          | C,CC        |     |
| 0030813 | JURACI DE OZEDA ALA FILHO X <i>Juraci</i> OK               | C,CC        |     |
| 0030821 | LIGIA CAMARGO MADRUGA X <i>Ligia</i> OK                    | C,CC        |     |
| 0030830 | LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA X <i>Luzia</i> OK               | C,CC        |     |
| 0030848 | MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA X <i>Maria Paiva</i> OK     | C,CC        |     |
| 0030856 | MARIA LUCIALVA COSTA MCREIRA X <i>Maria</i> OK             | 0,00        |     |
| 0030864 | MARIA TERESA P CARRION CARRACECC X <i>Maria</i> OK         | 0,CC        |     |
| 0030872 |                                                            | 0,00        |     |
| 0030899 | SEBASTIAO RENATO DE MORAES X <i>Sebastiao</i> OK           | 0,00        |     |

NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA X

EDSON ANTONIO RIBEIRO X OK

GILBERTO SALIES X OK

ILDO ANTUNES

CARLOS GUSTAVO O, MELLO X OK

AZO ZARHOUR. X

*Levado em Ficha Sincronica  
em 24.08.93  
[Assinatura]*

do "Administração Financeira do Estado de Mato Grosso", de 1993.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 24 de junho de 1993.

JAYNE VIEIRA DE CAMPOS

Governador do Estado

ROBERTO CARLOS RODRIGUES

Secretário de Estado de Fazenda

## RESOLVE:

## RESOLVE:

| NUMERO DE CÍVEL                   | FUNÇÃO           | ÁREA DE ATUAÇÃO                    |
|-----------------------------------|------------------|------------------------------------|
| 01. Antônio Abetaka               | Economista       | Sócio Economia                     |
| 02. Carlos Cristóvão A. V. Aguiar | Economista       | Dep.º Financeiro                   |
| 03. Carlos Alberto Lopes          | Eng.º Agrônomo   | Sist. Prod. Rural e Florestal      |
| 04. Cressa Coelho S. Meseg        | Geógrafo         | Geomorfologia                      |
| 05. Dalila Vargas O. S. Soares    | Geógrafa         | Vegetação                          |
| 06. João R. Leite Jr.             | Eng.º Agrônomo   | Pedologia                          |
| 07. Jureci Odeia Ala F. de        | Geólogo          | Cartografia                        |
| 08. Lígia Carmo Madruga           | Eng.º Cartógrafo | Monitoramento da Cobertura Vegetal |
| 09. Lucila Ivo de A. Arina        | Geógrafa         | Monitoramento da Cobertura Vegetal |
| 10. Maria Aparecida C. Paiva      | Eng.º Agrônomo   | Sistema Prod. Rural e Florestal    |
| 11. Maria Lucivalva C. M. Paiva   | Eng.º Agrônomo   | Pedologia                          |
| 12. M. Teresa P. Carraro          | Geógrafa         | Vegetação                          |
| 13. Marilene Brito Lima           | Economista       | Sócio Economia                     |

## PESSOAL ADMINISTRATIVO

|                                |                    |                        |
|--------------------------------|--------------------|------------------------|
| 01. Ana do Carmo Amorim        | Téc. Contabilidade | Assist. Administrativo |
| 02. Célia F. de Moraes         | Téc. Secretariado  | Secretária             |
| 03. Margaret V. Sant'Ana       | Téc. Secretariado  | Operadora de Micro     |
| 04. Sebastião Renato de Moraes | Desenhista Técnico | Desenhista             |

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 27 de maio de 1.993.

JAYNE VIEIRA DE CAMPOS

Governador do Estado

ANTONIO EUGÊNIO BELLICA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

do "Administração Financeira do Estado de Mato Grosso", de 1993.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 01 de junho de 1.993.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 01 de junho de 1.993.

JAYNE VIEIRA DE CAMPOS

Governador do Estado

ANTONIO EUGÊNIO BELLICA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.045.037-9/93, da Secretaria de Administração, resolve, nos termos da alínea "b", inciso III, do artigo 60, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 140, da Constituição Estadual; mais o Parágrafo Único, do artigo 18, da Lei nº 4.566, de 24.06.83, e Parágrafo Único, do artigo 81, do Decreto nº 781, de 27.08.84, que regulamenta; acrescentando a vantagem do inciso II, do artigo 119, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições do Decreto nº 1.941, de 23.10.90, que regulamentou a Lei nº 5.078, de 02.12.90, uma vantagem integral, a Senhora SONIA MARIA DE FARIA, RG nº 187.066, no cargo de Professor Efetivo, Classe "F", Nível "04", Transposta para o Regime Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a partir de 19.01.90, pela Portaria nº 975/90/SEC, de 19.01.90 - D.O. de 01.02.90, lida no Livro Cuiabano - Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus, nesta Capital.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 24 de junho de 1993.

JAYNE VIEIRA DE CAMPOS

ROBERTO CARLOS RODRIGUES

GOVALDO ROBERTO BOBRINHO

## ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Roberto Tambelini

PORTARIA

DE 100/93/ADM-ADM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Ofício nº

SEC/2504/93, do Gabinete do Governador,

## RESOLVE:

Letar, a partir desta data, o servidor ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Motorista, Referência "20", da Casa Civil na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, passando esta responsabilidade ao pelo pagamento de seus salários e encargos sociais.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

## CUMPRIDA

Secretaria de Estado de Administração,

em Cuiabá-MT, 23 de junho de 1.993.

Secretário de Estado de Administração

DESPACHO Nº 240/93/SAD

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERINDO pedido de Contagem em Dobro de Licença Especial:

1) Processo nº 0.064.814-0/93- MARIA ROSA RIBEIRO DA SILVA, RG: 026.360, Prof.ª Cl.C.Niv. 06, da EE. de 1/II Grs. Dom Unibaldo Talleur, de Rondonópolis. Averbem-se em dobro, 06 (seis) meses de Licença Especial não usufruída, para efeito de Aposentadoria, referente aos quinquênios de 20.05.81 a 19.05.86 e 20.05.86 a 19.05.91, nos termos do artigo 45 da Lei nº 4.566, de 24.06.83, c/c o artigo 51, do Decreto nº 751, de 27.06.84, que a regulamentou.

b) DEFERINDO pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

2) Processo nº 0.066.252-6/93- FIRMINO PINHEIRO DA SILVA, RG: 149.744, Porteiro, da EE. de 1/II Grs. Tancredo de Almeida Neves, em Cuiabá. Averbem-se 06 (seis) anos, 06 (seis) meses período de 20.03.78 a 04.10.84 para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I do Art. 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço de fls. 03.

3) Processo nº 0.065.742-5/93- CREDOVIL REGATIERE, RG: 2.037.806, Agente de Fiscalização e Arrecadação, da Secretaria de Fazenda, em Cuiabá. Averbem-se: 1 - 07 (sete) meses, 28 (vinte e oito) dias, período de 28.02.55 a 26.10.55, perfazendo 238 (duzentos e trinta e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, para todos os efeitos, nos termos do artigo 128, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme Certidão expedida pelo Ministério do Exército, Seção de Tiros de Guerra.

4) Processo nº 0.060.895-5/93- REZENDE LUIZ MARQUES, RG: 5087538, Prof.ª Cl.D.Niv. 06, da EE. de 1/II Grs. São Luiz de Cáceres. Averbem-se: 1 - 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, período de 27.12.71 a 28.02.77, perfazendo 2.068 (dois mil e sessenta e oito) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Saúde-SP, exercidos na função de Atendente, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde. (doc. de fls. 03).

OBS: O período ora averbado não será computado para efeito de Aposentadoria Especial de Professor aos 50 anos, por não ser período exercido na função do Magistério.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 1.993.

VISTO:

AMOURI CABRAL SAMPAIO

Coordenador de Recursos Humanos

CELEO EMILIO CALHÃO BARINI

Subsecretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 161/93-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

1 - DEFERIR pedido de licença especial dos requerentes abaixo mencionados, pois os mesmos já obtiveram o que ora requerem:

- 1) Proc.º 062.837-9/93- MARIA EDIVANE DE SOUZA FARIAS, RG: 840.771, Adj. de Serv. Gerais, Ref. 04, da E.E. de 1/II Grs. Dr. Arnaldo Esteves de Figueiredo, de Tesouro.
- 2) Proc.º 063.977-0/93- EDILIO TAVIEIRA COSTA, RG: 292.580, Assistente de Administração, da E.E. de I Gr. Maria Macedo Rodrigues, de Várzea Grande.
- 3) Proc.º 062.726-7/93- DIRALVA ALVES DE MOURA, RG: 104.871, Tec. em Assuntos Educacionais, da Secretaria de Educação, em Cuiabá.
- 4) Proc.º 063.352-6/93- NILDES MARIA LEMES DE OLIVEIRA, RG: 030.668, Datiloscopista Cl.B, do Instituto de Identificação Dr. Arnaldo Mendes Paiva, em Cuiabá.
- 5) Proc.º 062.856-5/93- IVONETE DE GUSMÃO E SILVA, RG: 005.241, Assistente de Administração, da E.E. de I e II Grs. Aureolina Eustácia Ribeiro, em Cuiabá.
- 6) Proc.º 043.339-0/92- AIRTES MARIA DE OLIVEIRA, RG: 142.157, Prof.ª Cl.C.Niv. 01, da E.E. de 1/II Grs. Aurelina Eustácia Ribeiro, em Cuiabá.
- 7) Proc.º 062.728-3/93- DAVID ELBIS DE SALES, RG: 342.308, Prof. Cl.C.Niv. 01 (2ª cadeira), do Núcleo de Educação Permanente, de Poconé.
- 8) Proc.º 062.832-8/93- MARGARETH DE SOUZA INACIO, RG: 280.041, Agente Adm.ª, da E.E. de I Gr. Dr. Lenine, de Campos Poveas, em Cuiabá.
- 9) Proc.º 062.119-6/93- DENISE BAVANINI TOGNON, RG: 9.472.110, Prof.ª Cl.B.Niv. 02, da E.E. de I e II Grs. 29 de Novembro, de Tangará da Serra.
- 10) Proc.º 063.393-3/93- SANDRA REGINA MAZZER MARQUES, RG: 196.861, Prof.ª Cl.B.Niv. 06, da E.E. de I e II Grs. Dr. Fenelon Muller, em Cuiabá.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de junho de 1993.

AMOURI CABRAL SAMPAIO

Coordenador de Recursos Humanos

CELEO EMILIO CALHÃO BARINI

Subsecretário de Estado de Administração

## PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antônio Eugênio Belluca

PORTARIA Nº 837 CPO/PLAN DE 24 DE JUNHO DE 1.993

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parágrafo 1.º do Capítulo VI das Disposições Finais da Lei nº 6.630 de 09 de julho de 1.992, resolve:

Art. 1.º - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orç.º SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL conforme discriminações abaixo:

| CÓDIGO                  | DESCRIÇÃO                          | EM R\$ 1.000,00 |         |
|-------------------------|------------------------------------|-----------------|---------|
|                         |                                    | INAT. DA IPT    | VALOR   |
| 130.103.03.00.021.2.106 | Auxílios a Entidades Filantrópicas | 349042          | 100     |
|                         | TOTAL                              |                 | 349.042 |

| CÓDIGO                  | DESCRIÇÃO                          | EM R\$ 1.000,00 |         |
|-------------------------|------------------------------------|-----------------|---------|
|                         |                                    | INAT. DA IPT    | VALOR   |
| 130.103.03.00.021.2.106 | Auxílios a Entidades Filantrópicas | 349042          | 100     |
|                         | TOTAL                              |                 | 349.042 |

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 838 CPO/PLAN DE 24 DE JUNHO DE 1.993

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parágrafo 1.º do Capítulo VI das Disposições Finais da Lei nº 6.630 de 09 de julho de 1.992, resolve:

Art. 1.º - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orç.º DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS - DVOP conforme discriminações abaixo:

| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO                         | EM R\$ 1.000,00 |           |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------|
|                          |                                   | INAT. DA IPT    | VALOR     |
| 118.301.16.00.103.1.1561 | Transporte Rodoviário - PROGRACIO | 459052          | 114       |
|                          | TOTAL                             |                 | 1.414.546 |

| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO                         | EM R\$ 1.000,00 |           |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------|
|                          |                                   | INAT. DA IPT    | VALOR     |
| 118.301.16.00.103.1.1561 | Transporte Rodoviário - PROGRACIO | 459052          | 114       |
|                          | TOTAL                             |                 | 1.414.546 |

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

40/6/93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. Nº 663 /93/GS

Cuiabá, 28 de junho de 1.993

Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no Ofício Nº 00865, dessa Companhia e conforme Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 24.06.93, estamos colocando à disposição dessa CODEMAT, com ônus para a referida Companhia, os servidores abaixo relacionados:

- . ANTÔNIO ABUTAKKA ✓
- . CARLA CRISTINA A.V. AYRES ✓
- . CARLOS ALBERTO LOPES ✓
- . CREUZA COELHO S. BEZERRA ✓
- . DALILA VARGAS OLIVARES SIFUENTES ✓
- ✶. JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO
- . JURACI OZEDA ALA FILHO ✓
- . LÍGIA CAMARGO MADRUGA
- . LUZIA IVO DE A. ARIMA ✓

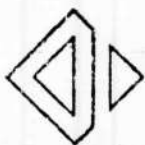
ILMº SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A

*Recebido  
29-6-93  
M.D.*



**CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade  
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: DALIZA VARGAS OLIVARES SIFUENTES

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

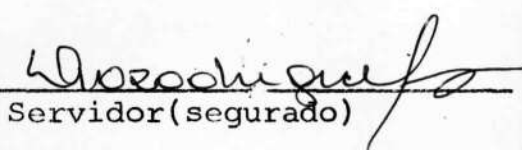
| BENEFICIÁRIOS | NOME DO FILHO            | DATA DE NASCIMENTO |
|---------------|--------------------------|--------------------|
|               | Mariana Vargas Sifuentes | 08.07.85           |
|               | Manoela Vargas Sifuentes | 15.01.88           |
|               |                          |                    |
|               |                          |                    |

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

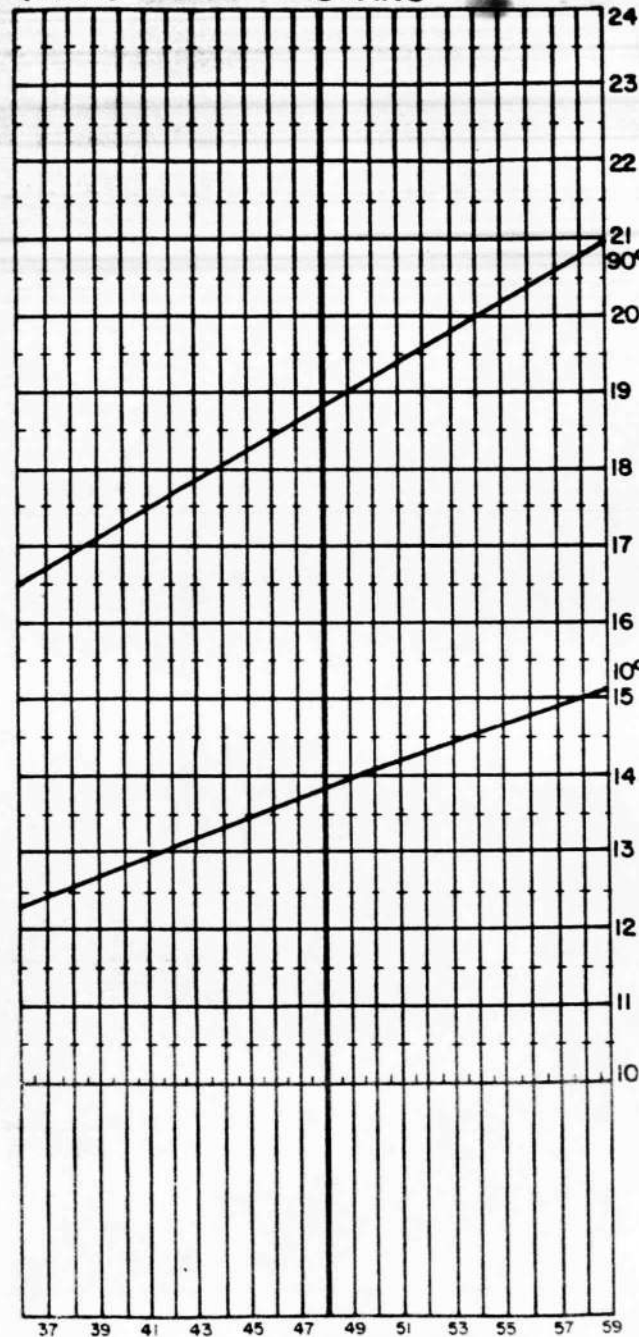
- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 02/08/93

  
Servidor(segurado)

**5º ANO**



PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

**● NAN - Ministério da Saúde**

## Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA

**NOME**

MANUELA JAROS SIFUENTE

**Nº MATRÍCULA**

DATA DA MATRÍCULA

**DATA NASCIMENTO**

15 | 01 | 88

**NOME DA MÃE**

Dalila Vargas Fuentes

NOME DO PAI

DOMINGOS OSORIO SIFUENTES

**ENDERECO**

LOCAL DE REFERÊNCIA

## AGENDAMENTO

[illegible]

| VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA   |                                          |                                          | OUTRAS VACINAS                         |               |                           |
|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|---------------------------|
| ANTIPÓLIO                                | DPT (TRÍPLICE)                           | BCG                                      | ANTISARAMPO                            | TOX. TETÂNICA | Sabin                     |
| 25/13/88<br>01.01<br>01.00<br>AIS - MT   | 25/13/88<br>01.01<br>01.00<br>AIS - MT   | 25/13/88<br>01.01<br>01.00<br>AIS - MT   | 26/12/88<br>01.01<br>01.00<br>AIS - MT | 1 ano,        | Sabin<br>15-06-91         |
| 26/10/88<br>01.01<br>01.00<br>AIS - MT   | 26/10/88<br>01.01<br>01.00<br>AIS - MT   | 26/10/88<br>01.01<br>01.00<br>AIS - MT   | 08/10/91<br>camp<br>c. sh. xeno        |               | Sabin<br>31-08-91<br>camp |
| 26/12/88<br>01.01<br>01.00<br>AIS - MT   | 26/12/88<br>01.01<br>01.00<br>AIS - MT   | 26/12/88<br>01.01<br>01.00<br>AIS - MT   |                                        |               |                           |
| 22-9-90<br>12-6-90<br>12-6-90<br>12-6-90 | 22-9-90<br>12-6-90<br>12-6-90<br>12-6-90 | 22-9-90<br>12-6-90<br>12-6-90<br>12-6-90 |                                        |               |                           |

Mãe: Adriana Domingos  
Pai: Domingos Ozorio de Sousa

CONDICÕES NASCIMENTO

8/2/185 1:50 Parto Obstetiana  
 Em 10 m 30 m 5 m 10 m  
 Apgar 10 m 42 Pc 35 Pt 34 Sexo Feminino  
 Peso 3750 Alt 42 Pc 35 Pt 34 Sexo Feminino  
 Médico: Obstetra Dra Juvenilda da Silva  
 Observações: \_\_\_\_\_

**Observações:**

## 1º ANO DE VIDA

[illegible]

## CARTÃO IMUNIZAÇÃO

| BOG           | INTRA-<br>DÉRMICO  | APÓS 1.º MÊS                         | 12.08.85                                               |
|---------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| TRÍPLICE      | 2.º 3.º 4.º<br>MÊS | 13.09.85<br>minim<br>2/04/85<br>dilu | 1.º REFOR-<br>13/09/86<br>15 a 18                      |
| SABIM         | 2.º 3.º 4.º<br>MÊS | 13.09.85<br>minim<br>8/04/85<br>dilu | 2.º REFOR-<br>24/09/86<br>CO 3 a 4<br>ANOS             |
| VARÍOLA       | 4.º MÊS            |                                      | 1.º REFOR-<br>13/09/86<br>15 a 18<br>ANO 8-86<br>campa |
| SARAMPO       | 3.º<br>7.º MÊS     | com panha<br>24.06.86<br>campa       | 080815<br>c. S. Lúcio                                  |
| RUBÉOLA       | 15 MESES           |                                      |                                                        |
| CAXUMBA       | 15 MESES           |                                      |                                                        |
| ANTI-TETÂNICA | 7 ANOS             |                                      |                                                        |
| MENINGITE     | APÓS<br>3.º MÊS    |                                      |                                                        |
| MANTOUX       |                    |                                      |                                                        |

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE SALÁRIO

DALILA VARGAS O. SIFUENTES, CASADA, Geógrafo,  
(requerente) estado civil cargo

portador do RG 061.718-SSP/MT, e do CPF nº 173.368.721-15,

lotado Na Secretaria de Planejamento, a disposição da CODEMAT,  
(Orgão de origem)

vem pela presente declarar que faz OPÇÃO dos salários e suas vantagens e benefícios dos salários da CODEMAT, nos termos do art. 37, XVII da Constituição Federal.

Cuiabá, em 1º de junho de 1993

Recebi  
1º/6/93

Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

Elizodino Rufes

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha de Controle de Férias**

*Siquiera*  
**NOME:** DALILA VARGAS O. SIQUEIRA /Servidora da FCR a disposição desta Cia, DATA : 16.06.88

**DATA ADM.** 24.06.93 **DATA DA**  
**DISPONIBILIDADE**

**CARGO:**  
 GEOGRAFA

**LOTAÇÃO:**  
 SEPLAN

**MÊS DE GOZO**

| Período Aquisitivo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Período de Gozo   | Ciente     |
|--------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------------|------------|
| 16.06.91/92        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 21.02 a 22.03/94  | <i>Goz</i> |
| 16./06 93/93       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 18/07 a 16/08/94  | <i>Goz</i> |
| 93/94              |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 23.02.95/22.3.95  | <i>Goz</i> |
| 16/06/94/95        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 20.12/95/19.01.96 | <i>Goz</i> |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                   |            |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                   |            |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                   |            |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                   |            |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                   |            |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                   |            |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                   |            |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                   |            |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                   |            |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                   |            |

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

## Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matrícula no I.N.P.S. \_\_\_\_\_  
 ENDERÊÇO \_\_\_\_\_  
 Nome do Empregado MARILIA VARGAS OLIVAREZ SIFUENTES N.º do I.N.P.S. \_\_\_\_\_  
 Data da Emissão na Empresa / / Data da cessação da relação de emprego / /

### FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

| N.º Ord. | NOME DO FILHO            | Data Nascimento | Local Nascimento | Cartório | N.º Reg. | N.º Livro | N.º Folha | Data Entrega da Certidão | Baixa | Visto da Fiscalização I.N.P.S. |
|----------|--------------------------|-----------------|------------------|----------|----------|-----------|-----------|--------------------------|-------|--------------------------------|
| 01       | MARIANA VARGAS SIFUENTES | 08.07.85        | Cuiabá           | P.A.M.   | 88.902   | 69-A      | 3909      | Jul/93                   |       |                                |
| 02       | MANOELA VARGAS SIFUENTES | 15.01.88        | "                | P.A.M.   | 114.187  | 91-A      | 161       | "                        |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |
|          |                          |                 |                  |          |          |           |           |                          |       |                                |

Valor de um Salário Família em 01 de Julho de 19 93 Cr\$ 42.439,28  
 Alterado em 01 de Agosto de 19 93 Cr\$ 50,60  
 Alterado em 01 de Setembro de 19 93 Cr\$ 86,40

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

Alterado em 01 de Outubro de 19 93 Cr\$ 108,15  
 Alterado em 01 de Novembro de 19 93 Cr\$ 135,10  
 Alterado em 01 de Dezembro de 19 93 Cr\$ 168,72

### VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
 A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
 A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
 A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
 A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
 A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19 /  
 (ass.) \_\_\_\_\_

01-02-94 CRB 385,19

01-03-94 DRU 01,58

|               |                 |              |        |                                        |                                         |                                                                                            |
|---------------|-----------------|--------------|--------|----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apartir<br>de | Venc.<br>Padrão | Gratificação | Outros | Nome: DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFUENTES | Data da Emissão <sup>01</sup> / 06 / 93 | Grupo Nº                                                                                   |
|               |                 |              |        | Profissão: GEÓGRAFA                    | Classe:                                 | Ser                                                                                        |
|               |                 |              |        | Cargo:                                 | Nível: TNS 2                            | Cód. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table> |
|               |                 |              |        | Exercício: 1.993                       | N. Dep. Econ. Imp. Rend.                | Cr\$ 02                                                                                    |
|               |                 |              |        | Lotação: PRODEAGRO/SEPLAN              | N. Dep. Econ. Sal. Família              | Cr\$ 02                                                                                    |
|               |                 |              |        |                                        |                                         | Matrícula Nº                                                                               |

[illegible]

\* Of. 11-065/93/93 - Atendendo solicitações contida no ofício nº 00865, desta Companhia e  
conforme Ato Ordinamentar publicados no Diário Oficial de 24.06.93, está colocando a disposição com o  
da Codemat.

\* Processo nº 2.421/93 - Requer Averbação do tempo de Serviço num total de 26/º a partir de Julho/93  
Conforme Atestado do Secretário de Administração.

\* Of nº 0014/93 - solicita Inclusão na Associação da Codemat, a partir de Agosto/93.

\* Associado ao Financeiro Seguros a partir de Out/93.